

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2018 – CPPS/GABP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 452/2017 - CPPS/GABP/FSCMP, que suspendeu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/230991, a contar de 05/09/2017, até a conclusão da Perícia Médica Oficial e/ou manifestação da Secretaria de Estado de Administração - SEAD; CONSIDERANDO a conclusão da Perícia Médica Oficial, , nos autos do Incidente de Sanidade Mental n.º 2017/381327, com ciência dos membros da CPAD, em 26/02/2018; RESOLVE:
I – DETERMINAR a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/230991, a contar de 26/02/2018.
II – DETERMINAR a intimação do patrono do servidor interessado, por meio de seu endereço eletrônico, a fim de dar-lhe ciência. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 26 de fevereiro de 2018.
DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 285876

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 094/2018 – GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 015/2018-DIAF/FSCMP, de 21/02/2018, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SILVIA DE NAZARE NOBRE DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54180994/6 – Assessora, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF, em virtude do Afastamento do titular do cargo – ROSANE MARQUES ROSADO GOMES, Id. Funcional nº 5684846/1, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 28 de fevereiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 285490

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE 26/12/2017, PUBLICADO NO DOE Nº 33.529 DE 03/01/2018.
Referente a admissão do (a) servidor (a) KATIA FILOMENA GOUVEIA GUIMARAES:
ONDE SE LÊ: 01/12/2017
LEIA-SE: 01/03/2018
Belém – PA, 23 de fevereiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 285822

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2017/FSCMP
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 89/2017/FSCMP, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, sendo vencedora do item 3 a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, CNPJ: 01.552.709/0001-62; vencedora do item 1 a empresa PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA, CNPJ: 03.084.401/0001-65; vencedora do item 5 a empresa CN PLUS COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 06.091.618/0001-90; vencedora dos itens 21, 23, 25 e 26 a empresa EDILENA DOS S FERREIRA - ME, CNPJ: 10.703.777/0001-76; vencedora do item 2 a empresa LIMP EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - EPP, CNPJ: 11.005.255/0001-63; vencedora do item 18 e 28 a empresa IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ:

12.665.218/0001-44; vencedora dos itens 8, 17 e 27 a empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 12.811.487/0001-71; vencedora dos itens 9, 10, 16, 20 e 24 a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ: 15.080.238/0001-41; vencedora do item 11 a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ: 18.274.293/0001-05, vencedora dos itens 19, 22 e 29 a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELLI - EPP e vencedora dos itens 7, 12, 13, 14 e 15 a empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 25.329.901/00001-52 do anexo I do edital. Fracassado o item 4 e 6 do anexo I do edital.
Belém/Pa, 28 de fevereiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 285666

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº94/2017-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS CIENTIFICOS E EDUCATIVOS da FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP CNPJ: 14.272.952/0001-79. Sendo vencedora dos itens: 10 e 12 a empresa N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP CNPJ: 21.851.687/0001-49 sendo vencedora dos itens:13,14,15 e 17 empresa BR DISPLAYS LTDA – ME CNPJ: 42.941.690/0001-23. Fracassados os itens: 07, 08, 09, 11 e 16. Conforme anexo I-A do Edital.
Belém/PA, 02 de Março de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 285552

FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 094/2018 – GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 06 de fevereiro de 2018.
A Presidente em exercício do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando as necessidades institucionais no âmbito desta FUNDAÇÃO HEMOPA, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; Considerando, em especial, a resolução do TCE nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidade Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10, e 11, a necessidade de Atos formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmo(s) passa(m) exercer atribuições no referido Sistema.
RESOLVE,
I - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

NOME	CPF	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CARGO/FUNÇÃO	VINCULO FUNCIONAL	PERFIL
Ana Suely Saraiva Leite	151711912-04	anaslsaraiva@gmail.com	Farmaceutica Bioquímica/ Presidente	Estatutário Não Estável	administrador
Jorge Luiz Rego	88947792-20	jorge.rego@hemopa.pa.gov.br / jorgereg2013@gmail.com	Contador/Diretor Adm. e Financeiro	Estatutário Não Estável	administrador
Rosana Santos Brandão	82171732-49	rosana.brandão@hemopa.pa.gov.br	Aux. Administração/ Coordenadora Administrativa e Financeira	Efetivo	comum

Lúcia Pacheco Vilhena	236093032-04	Lucia.vilhena@hemopa.pa.gov.br	Gerente de Finanças/ Ag. Administrativo	Efetivo/ Cedido SESPA	comum
Jorge Orion M. de Andrade	615108582-53	jorge.andrade@hemopa.pa.gov.br	Contador/Gerente da Auditoria Interna	Efetivo	comum

*O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuários Administrador: perf I natural do Dirigente Máximo sem restrição de consulta/utilização do sistema e/ou: Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo Administrador; Sugere-se no mínimo: - designar perf I 1 Perf I Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática: - designar 1 perf I Comum para viabilizar consultas ô(a/os) UCI/APC(s), alavancando atividades de Assessoramento Superior e Verificações pertinentes ao processo. II - Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor(es) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo ou seu Servidor(es) delgado(s), se for o caso, pelo Servidor com perf I Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. III - O(s) referido(s) Servidor(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do cargo/função/Unidade Organizacional frente as necessidades de informação, independente de acesso/ perf I comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, ate o seu envio definitivo. IV - Todos devem exercer suas atribuições com observância de valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestividade, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativa aplicáveis. V - As atividades serão desenvolvidas de forma articulada ela Unidades Organizacionais Competentes da Fundação HEMOPA, em especial as responsáveis elas áreas financeiras, jurídicas, contratos, convênios, e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimônio, Controle Interno Setorial, dentre outras, para devido auxilio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Fundação HEMOPA. VI – Dê-se ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de fevereiro de 2018.
Ana Suely Leite Saraiva
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 285681

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 155/2018
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor:
Matricula: KLEBER FARIAS DA SILVA Farmac. Bioq./HENAL 57206201
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 3390 30 3000,00
Observação: Nº do Processo: 2018/76770 Período de aplicação: Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 285698

FUNDAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL HOSPITAL DE
CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº88, DE 01 DE MARÇO DE 2018.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 31.01.2012.